



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitante:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios para atender à crescente demanda de deslocamento de pacientes para outros municípios, devido ao alto custo de manutenção da frota própria, limitações de capacidade de transporte e a necessidade de maior flexibilidade logística. Assim, surge a necessidade de implementar medidas que garantam transporte eficiente, econômico e adequado à continuidade dos atendimentos especializados, sem, neste momento, indicar solução específica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 951, de 04 de janeiro de 2024.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Transporte terrestre de passageiros entre os municípios de Sinop-MT e Nova Mutum-MT;
- Utilização de veículos adequados para transporte intermunicipal, devidamente licenciados;
- Motoristas habilitados e com treinamento específico para transporte de passageiros;
- Garantia de segurança, conforto e pontualidade;
- Possibilidade de embarque e desembarque em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deverá ter vigência inicial de **01 (um) ano**, e, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO



Após levantamento de mercado, foram identificadas duas soluções para a demanda do Município:

- Designação de um servidor para levar e trazer servidores que estejam fora do município de Cláudia - MT;
- Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas;

Foram realizadas consultas a fornecedores locais e regionais e análise de contratações similares em municípios vizinhos, como referência de mercado.

Com base nas opções acima a melhor entre elas é a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Economia de Recursos: As passagens terrestres geralmente são mais econômicas do que as passagens aéreas, possibilitando uma utilização mais eficiente do orçamento das secretarias.

5.2. Acesso a Locais Próximos: Em muitos casos, os destinos podem ser facilmente alcançados por meio de viagens terrestres, eliminando a necessidade de voos mais caros e complexos.

5.3. Flexibilidade de Horários: Com viagens terrestres, é possível ter maior flexibilidade nos horários de saída e chegada.

5.4. Integração Regional: As viagens terrestres podem contribuir para a integração regional, permitindo que os servidores tenham contato direto com diferentes municípios e regiões, fortalecendo laços e parcerias.

Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte terrestre se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e sustentável para atender a necessidade de deslocamento de pacientes do Município de Cláudia-MT.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESTINO	UNIDADE	MAC
SINOP A NOVA MUTUM	Un	400
NOVA MUTUM A SINOP	Un	400

A estimativa foi realizada com base na média histórica de atendimentos realizados no ano anterior e na projeção de crescimento de demanda pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.

Foram consideradas cotações junto a empresas regionais e valores de atas de registro de preços de municípios vizinhos.

Valor Global: aproximadamente de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é passível de parcelamento em itens, visando assim atrair mais licitantes, ampliar a competitividade e a concorrência, e com isso obter melhor proposta ao Poder Público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir que a Prefeitura Municipal de Cláudia mantenha o pleno desenvolvimento de suas ações externas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica do órgão.

Além disso, objetiva proporcionar o transporte adequado de munícipes que necessitam de atendimentos médicos em outras cidades, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

16. RESPONSÁVEIS

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

EDINEIA VALTRICK
Departamento de compras e licitação
SEMSA